

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
ASSJUP - ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO PRESI/SEGEP/ASSJUP Nº 21/2024

Despacho PRESI n. 022/2024

REFERÊNCIA: PROC. SEI N.º 0001872-06.2023.5.17.0500

Considerando as manifestações da Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura, da Diretoria-Geral e da Assessoria Jurídica, que passam a fazer parte deste despacho como razões de decidir,

Autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa EDP - Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., CNPJ n.º 28.152.650/0001-71, com fundamento no *caput* do art. 74 c/c art. 109, ambos da Lei n.º 14.133/2021, para os serviços de fornecimento de energia elétrica para o Edifício Sede do Tribunal.

À SEADM, para divulgação ao público em sítio eletrônico oficial, conforme determina o artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

À DIGER para prosseguimento.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Alzenir Bollesi De Plá Loeffler**, Desembargadora do Trabalho, em 18/01/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.trt17.jus.br/principal/documentos/autenticidade> informando o código verificador **1114116** e o código CRC **E75EE77E**.

0001872-06.2023.5.17.0500

1114116v1